

PORTARIA Nº 1803/SPO, DE 10 DE JULHO DE 2015.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A, INV-A e IFR da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.052404/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado-Avião, Piloto Comercial-Avião, Instrutor de Voo-Avião e Voo por Instrumentos da NAV TREINAMENTOS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Dona Benvinda, nº 266, Paissandu, em Recife (PE), CEP 50070-020; até que sejam corrigidas as não conformidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA